



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 50/2017
DE 05 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3491 DE 04 JULHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005321/2017-29 e Memorando nº 04/CPAD/UFG, de 12/06/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2148, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 30, de 08/05/2017, presidida por NILSON CLEMENTINO FERREIRA, Matrícula nº 1246221/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL